

## PORTARIA N° 032/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os arts. 30, 36 e 41 do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, de 07/02/2020:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 02/2022 – MPC/PA - Colégio, que aprovou as indicações para Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO), para Coordenador e o Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e para Ouvidor deste *Parquet* de Contas para o biênio 2022-2024,

## RESOLVE:

- I DESIGNAR os Procuradores de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN e FELIPE ROSA CRUZ para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem, de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO).
- II DESIGNAR as Procuradoras de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA e SILAINE KARINE VENDRAMIN para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem, de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).
- III DESIGNAR o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer, de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, a função de Ouvidor do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022

## **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS